



PROJETO DE LEI Nº 001 /2024

**ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI
MUNICIPAL Nº 3.298 DE 10 DE MARÇO
DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Altera o Art. 2º da Lei nº 3.298/2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

...

“Art. 2º - A Presente Comissão será constituída por no mínimo 03 (três) membros indicados dentre os servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Itaguaí.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, __janeiro de 2024.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente

Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente

José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente

Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
Primeiro Secretário

Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário